

e um de autoria do executivo municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal CEF, com ou sem garantia da União e dá outras providências. Em seguida os membros da Comissão Paulo Henrique Bampaio Silva, João Lopes de Sousa Filho e João Luis Noqueira Chaves fizeram a leitura integral do projeto de lei, analisaram o mesmo e por <sup>não haver</sup> nenhuma irregularidade emitiram parecer favorável ao referido projeto. Finalizando a reunião o presidente da Comissão agradeceu a presença dos demais membros.

João Luis Noqueira Chaves

João Lopes de Sousa Filho

Paulo Henrique Sombrio Silva PH

Reunião da Comissão de Obras, Serviços, Públicos e Agricultura, realizada na Câmara Municipal de João Lisboa aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um às onze horas e cinquenta minutos, sob a presidência do presidente da Comissão João Lopes de Sousa Filho, para tratar sobre os projetos de leis números zero zero oito e zero zero nove de autoria do Executivo Municipal, um dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco e o outro estima a receita e fixa a despesa para o exercício de dois mil e vinte e dois. Em seguida o presidente da Comissão, juntamente com os membros João Luis Noqueira Chaves e Paulo Henrique S. Silva fizeram a leitura dos projetos de leis ora citados, debateram alguns artigos dos mesmos e viram a necessidade de uma outra reunião para analisar melhor os projetos de leis. Finalizando a reunião o presidente da comissão agradeceu a presença dos demais membros da comissão e encerrou a mesma.

João Luis Nogueira Alves  
Paulo Henrique Sampaio Silva PH

João Lopes de Sousa Filho

Reunião da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Agricultura realizada aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um às dez horas e trinta minutos na Câmara Municipal de João Lisboa, sob a presidência do Presidente da Comissão João Lopes de S. Filho, para debater e redigir pareceres da comissão ora mencionada, sobre os projetos de leis Executivo números zero oito e zero zero nove barra dois mil e vinte e um. O primeiro dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco e o segundo estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício de dois mil e vinte e dois. Os analistas novamente os projetos de leis os membros da Comissão João Lopes de S. Filho, João Luis N. Chaves e Paulo Henrique Sampaio Silva, optaram acompanhar o parecer do Jurídico e o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Indústria e Comércio, sendo favoráveis à aprovação dos referidos projetos de leis mencionados. Após, o presidente da Comissão agradeceu a presença dos demais membros e encerrou a reunião.

João Luis Nogueira Alves

Paulo Henrique Sampaio Silva PH

João Lopes de Sousa Filho



Estado do Maranhão

Câmara Municipal de João Lisboa

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E AGRICULTURA AO PROJETO DE LEI Nº008/2021, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022/2025.**

De autoria do Executivo, o projeto institui o PPA para o quadriênio compreendido entre 2022/2025.

O projeto do PPA é encaminhado pelo Executivo à Câmara até o dia 31 de agosto do primeiro ano do mandato. O projeto em análise (PPA 2022-2025) foi enviado tempestivamente, devendo ser apreciado pelo Plenário até o final da sessão legislativa de 2021.

Conforme mensagem do Executivo, o Plano foi elaborado tendo em vista a consolidação dos direitos conquistados e o aperfeiçoamento das políticas públicas na busca pela melhor distribuição das oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade por toda a população brasileira. Para tanto, procura dar sequência ao projeto de desenvolvimento em curso, que persegue simultaneamente o crescimento econômico e a redução das desigualdades sociais e regionais.

A lei do plano plurianual (PPA), nos termos da Constituição, deve definir, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital, para as despesas delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada.

A Comissão de OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E AGRICULTURA analisando o Projeto de Lei nº 008/2021 de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, decide acompanhar o Parecer do Jurídico e o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Indústria e Comércio sendo voto FAVORÁVEL. Assim, somos favoráveis pela maioria que o Plenário delibere sobre a matéria.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

SALA DAS SESSÕES, 19 de novembro de 2021.

**Comissão de Obras, Serviços Públicos e Agricultura**

Relator: Paulo Henrique Sampaio Silva

Presidente: João Lopes de Sousa Filho

Membro: João Luís Nogueira Chaves

**APROVADO**  
EM 23/11/21  
*João Lopes de Sousa Filho*  
PRESIDENTE



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de João Lisboa

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E AGRICULTURA AO PROJETO DE LEI Nº009/2021, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O ANO DE 2022.**

De autoria do Executivo, o projeto institui a LOA para o ano de 2022.

O projeto da LOA é encaminhado pelo Executivo à Câmara até o dia 31 de agosto do primeiro ano do mandato. O projeto em análise (LOA 2022) foi enviado tempestivamente, devendo ser apreciado pelo Plenário até o final da sessão legislativa de 2021.

Conforme mensagem do Executivo, a LOA foi elaborada tendo em vista a consolidação dos direitos conquistados e o aperfeiçoamento das políticas públicas na busca pela melhor distribuição das oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade por toda a população brasileira. Para tanto, procura dar sequência ao projeto de desenvolvimento em curso, que persegue simultaneamente o crescimento econômico e a redução das desigualdades sociais e regionais.

A Comissão de OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E AGRICULTURA analisando o Projeto de Lei nº 009/2021 de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, decide acompanhar o Parecer do Jurídico e o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Indústria e Comércio sendo voto FAVORÁVEL. Assim, somos favoráveis pela maioria que o Plenário delibere sobre a matéria.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

SALA DAS SESSÕES, 19 de novembro de 2021.

**Comissão de Obras, Serviços Públicos e Agricultura:**

Relator: Paulo Henrique Sampaio Silva

Presidente: João Lopes de Sousa Filho

Membro: João Luís Nogueira Chaves

APROVADO  
EM 30/11/21  
PRESIDENTE